



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 183, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26 DE DEZEMBRO ATÉ O DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS QUE ESPECIFICA.**

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

**Considerando** o período de cessação de realização de despesas e para efeito do fechamento da contabilidade da Administração Municipal e dos seus fundos públicos no que se refere ao exercício financeiro-orçamentário-contábil de 2023, ora se findando;

**Considerando** o período de encerramento de ano altamente estressante e haver necessidade de desestressamento dos servidores municipais, para retomada das suas atividades com energias revigoradas, para o novo período de trabalho no próximo 2024;

**Considerando** a importância das reuniões familiares em período do Natal e do preparo para o enfrentamento do Ano Novo, inclusive para o psicológico dos servidores;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado recesso nos setores do Serviço Público Municipal no período de 26 de dezembro até o dia 29 de dezembro de 2023, exceto para os serviços essenciais de Saúde, Vigilância Patrimonial e Limpeza Pública.

**Art. 2º** Os serviços discriminados no art. 1º funcionarão de conformidade com as escalas específicas de cada setor, no cumprimento das suas atribuições de ofício.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 14 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por *afixação em 14/12/23*  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

*[Assinatura]*  
Ass: do responsável

*[Assinatura]*  
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal